PROJETO LEI Nº _____/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAFETAR ÁREA DE USO COMUM DO POVO, PERMUTAR COM ÁREA DA CHÁCARA 28 E AFETAR ÁREA ADQUIRIDA NA PERMUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMARILDO ALVES CARNEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação de parte da Rua 1 (Rua São Jorge) (matrícula nº 41.062 – CRI 1° Ofício da Comarca de Francisco Beltrão-PR), consistente na área de 825,50m² (oitocentos e vinte e cinco virgula cinquenta metros quadrados), conforme ANEXO 01 - memorial descritivo com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Por linha seca e reta, medindo 67,67 metros, confronta com a Área de Preservação Permanente do Patrimônio de Manfrinópolis.

LESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,35 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27-B.

SUL: Por linha seca e reta, medindo 68,00 metros, confronta com a chácara nº 28.

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,03 metros, confronta com a RUA Nº 01.

Art. 2° - Por motivo de interesse público para fins de regularização viária, fica autorizado a subdivisão da chácara 28, matricula n° 11.126 do registro de imóveis da Comarca de Barracão/PR, conforme memoriais descritivos do ANEXO 2 (CH. 28-REM), ANEXO 3 (CH. 28-A) E ANEXO 4 (CH. 28-B).

Art. 3° – Fica autorizado o município de Manfrinópolis/PR à realizar permuta do imóvel descrito no artigo 1°, pela área denominada Chácara 28-A, com área de 829,72 m²

conforme memorial descritivo do ANEXO 03, de propriedade de ELCI JUNG, CPF n° 018.860.249-60, pra fins de regularização viária de trecho da rua São Jorge, contendo as seguintes limites e confrontações:

NORTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 16,06 metros, 24,68 metros e 28,25 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 28B.

LESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,19 metros, confronta com a RUA SÃO JORGE.

SUL: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 27,06 metros, 26,94 metros e 15,30 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 28-Remanescente.

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,17 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 29.

Art.4° - - A área adquirida na permuta, descrita no ANEXO 03, fica afetada como de uso comum do povo, com destinação pública para utilização como via pública.

Art. 5° - Fica autorizada a fusão em prol do particular Elci Jung, da área descrita no artigo 1, conforme anexo 01 memoria descritivo com a área descrita no anexo 04 (Chácara 28-B), formando nova chácara n° 28-B, com área de 1.681,88 m², conforme memorial descritivo do anexo 05.

Art. 6º – As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na da de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de março de 2025.

AMARILDO ALVES CARNEIRO:00409692905
Assinado de forma digital por AMARILDO ALVES CARNEIRO:00409692905
Dados: 2025.04.04 15:34:48 -03'00'

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO 01

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESAFETAÇÃO

DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA RUA Nº 01 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.
MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
ÁREA DO TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01: 825,50m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO TRECHO DESAFETADO

NORTE: Por linha seca e reta, medindo 67,67 metros, confronta com a Área de Preservação Permanente do Patrimônio de Manfrinópolis.

LESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,35 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27-B.

SUL: Por linha seca e reta, medindo 68,00 metros, confronta com a chácara nº 28.

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,03 metros, confronta com a RUA Nº 01.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 10/12/2024 10:51:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT;42726220991

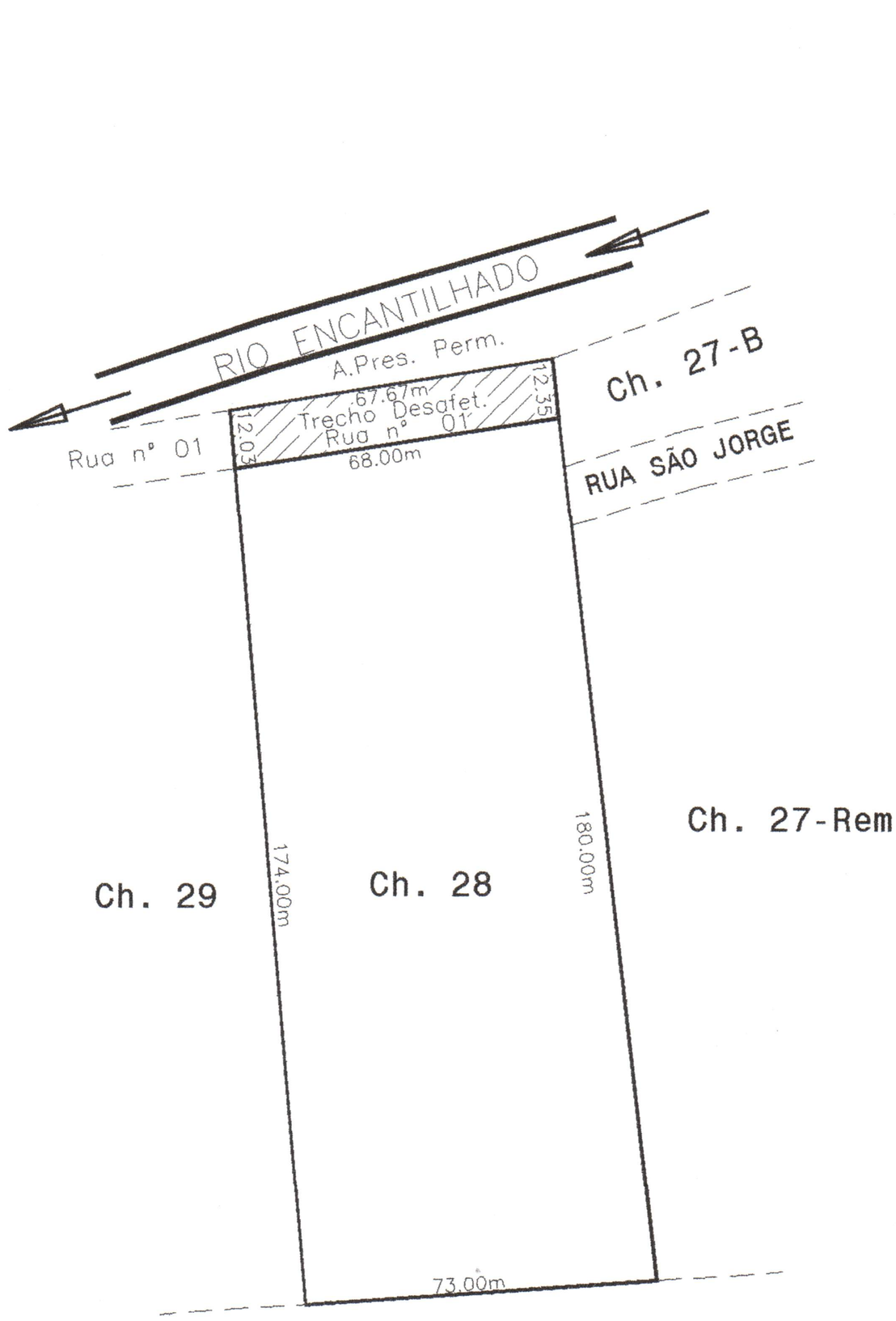

Poligono "D"

Carimbo de Aprovação:

PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS

Obra:
DESENHO TÉCNICO – DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA RUA Nº 01

Município: Manfrinópolis	Estado: Paraná
Imóvel: Trecho Desafetado da "Rua 01"	Área: 825,50m².
Escala: 1 : 2000	Data: Dez/2024

Respor

Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 10/12/2024 10:53:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVI AURELIO LORENZETTI
Técnico em Agrimensuro
TRT/CFT:42726220991

ANEXO 02

MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 28 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.
MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
CHÁCARA Nº 28-Remanescente ÁREA: 10.213,90m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 15,30 metros, 26,94 metros e 27,06 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 28A(RUA SÃO JORGE).

LESTE: Por linha seca e reta, medindo 157,65 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27-Remanescente.

SUL: Por linha seca e reta, medindo 73,00 metros, confronta com os LOTES Nºs 05 e 02 DO POLÍGONO "D".

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 152,15 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 29.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 10/12/2024 10:51:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991

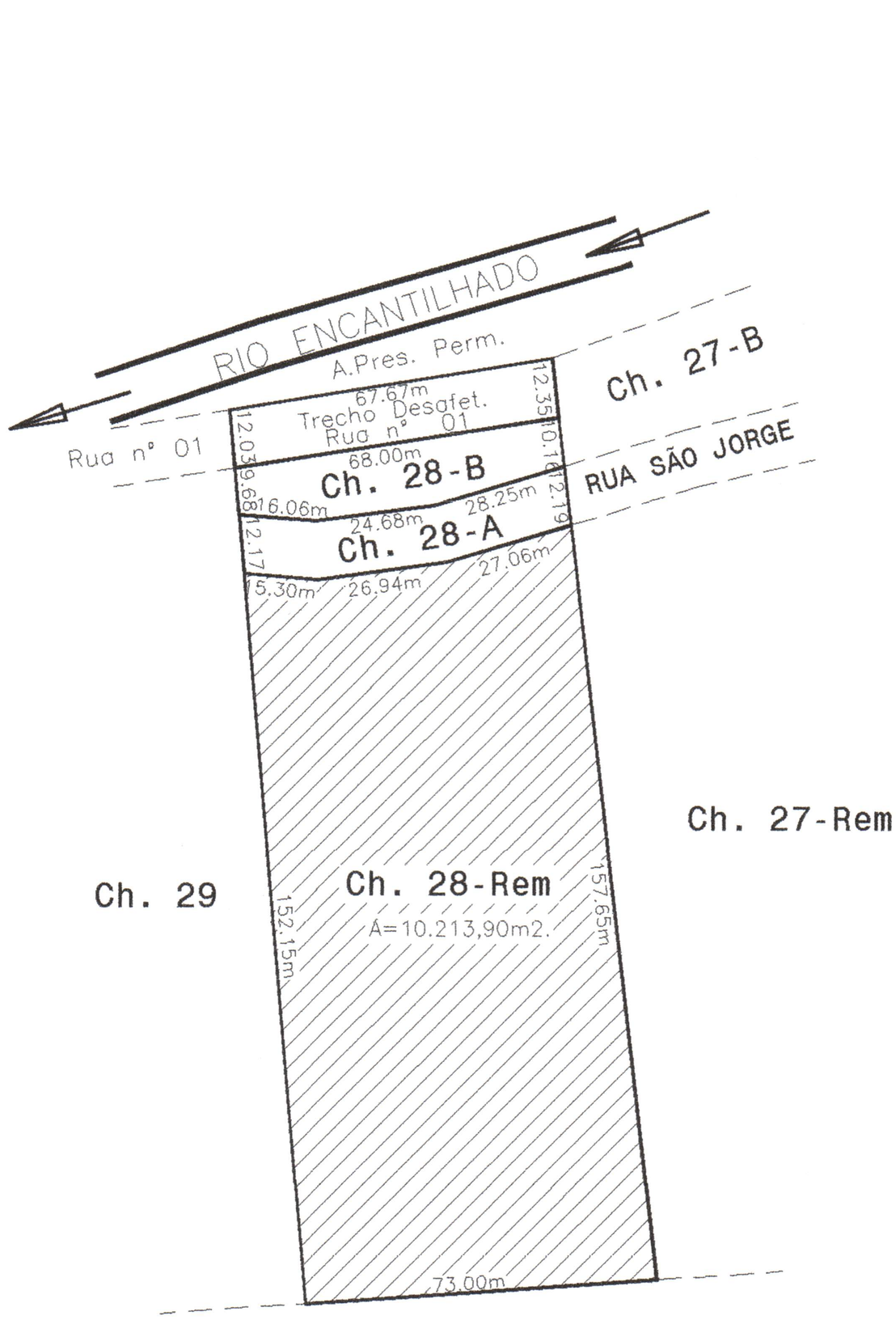

Poligono "D"

Carimbo de Aprovação:

PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS

Obra:
DESENHO TÉCNICO – SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 28

Município: Manfrinópolis	Estado: Paraná
Imóvel: CHÁCARA 28–Remanescente	Área: 10.213,90m².
Escala: 1 : 2000	Data: Dez/2024

Responsáv

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 10/12/2024 10:53:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVI AURELIO LORENZETTI
Técnico em Agrimensura
TRT/CFT:42726220991

ANEXO 03

MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 28 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.

MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CHÁCARA Nº 28A ÁREA: 829,72m².

OBS:- Este imóvel destina-se única e exclusivamente para fins de Regularização de Trecho da Rua São Jorge.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 16,06 metros, 24,68 metros e 28,25 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 28B.

LESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,19 metros, confronta com a RUA SÃO JORGE.

SUL: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 27,06 metros, 26,94 metros e 15,30 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 28-Remanescente.

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,17 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 29.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 10/12/2024 10:51:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991

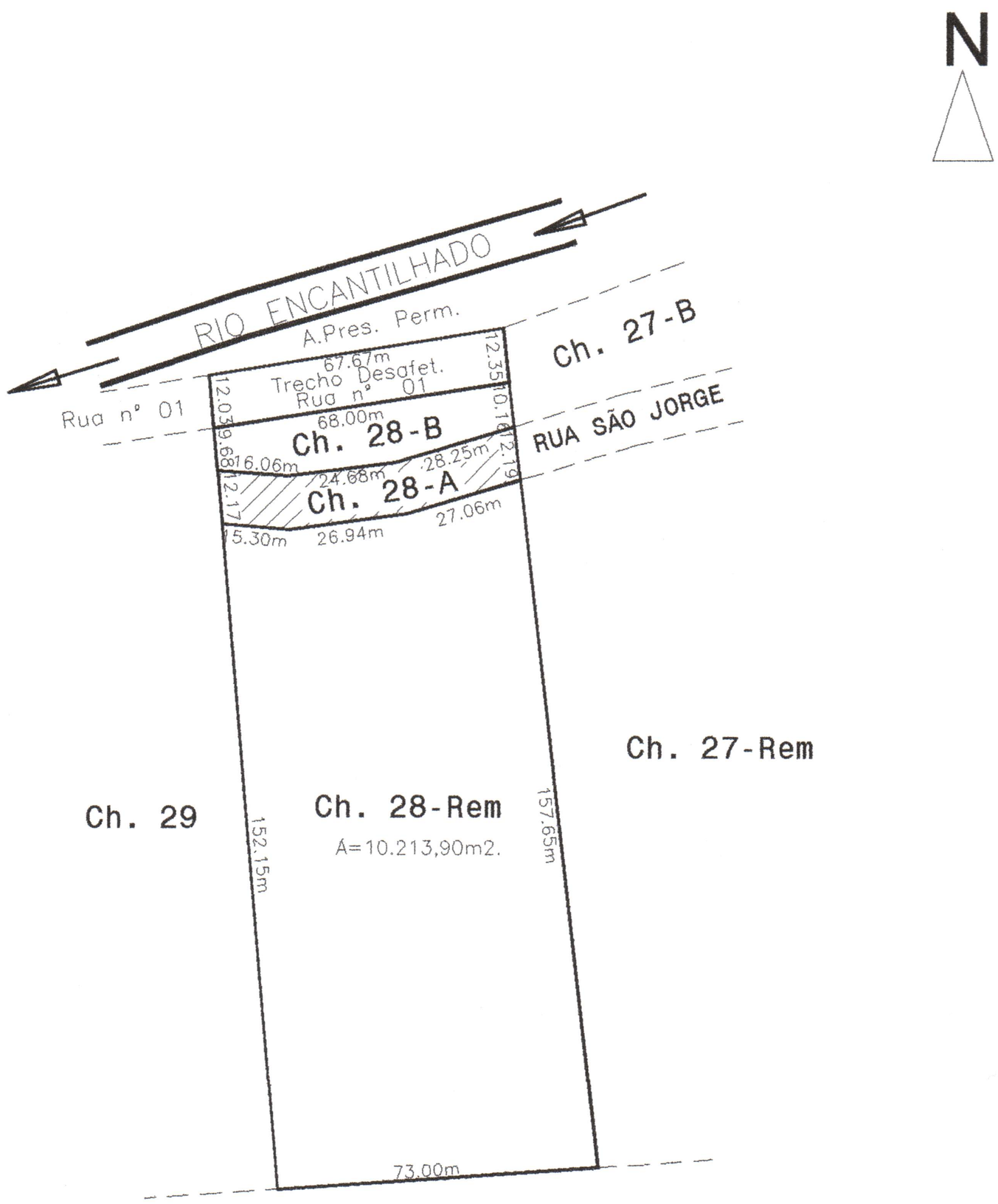

Poligono "D"

Carimbo de Aprovação:

PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS

Obra:
DESENHO TÉCNICO – SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 28

Município: Manfrinópolis	Estado: Paraná
Imóvel: CHÁCARA 28–A	Área: 829,72m².
Escala: 1 : 2000	Data: Dez/2024

Resp

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 10/12/2024 10:53:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVI AURELIO LORENZETTI
Técnico em Agrimensura
TRT/CFT:42726220991

ANEXO 04

MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 28 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.
MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
CHÁCARA Nº 28B ÁREA: 856,38m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por linha seca e reta, medindo 68,00 metros, confronta com o TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01.

LESTE: Por linha seca e reta, medindo 10,16 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27B.

SUL: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 28,25 metros, 24,68 metros e 16,06 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 28A(RUA SÃO JORGE).

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 9,68 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 29.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 10/12/2024 10:51:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991

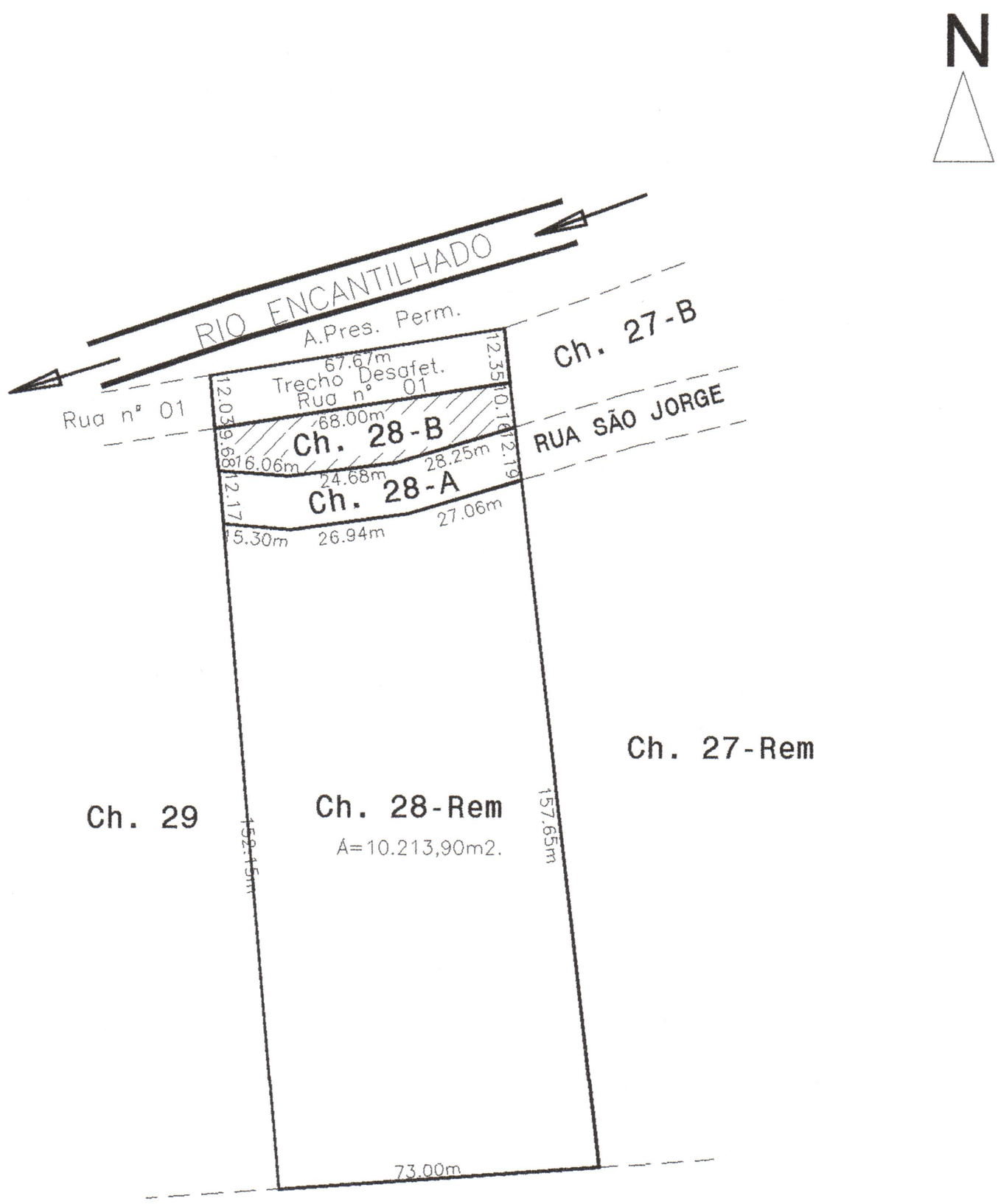

Poligono "D"

Carimbo de Aprovação:

PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS

Obra:
DESENHO TÉCNICO – SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 28

Município: Manfrinópolis	Estado: Paraná
Imóvel: CHÁCARA 28-B	Área: 856,38m².
Escala: 1 : 2000	Data: Dez/2024

Respor

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 10/12/2024 10:53:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVI AURELIO LORENZETTI
Técnico em Agrimensura
TRT/CFT:42726220991

ANEXO 05

MEMORIAL DESCRITIVO

FUSÃO DO TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01 A CHÁCARA Nº 28B DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.

MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS	ESTADO DO PARANÁ
TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01	ÁREA: 825,50m².
CHÁCARA Nº 28B	ÁREA: 856,38m².

FORMANDO A NOVA CHÁCARA Nº 28B, COM ÁREA DE: 1.681,88m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Por linha seca e reta, medindo 67,67 metros, confronta com Área de Preservação Permanente do Patrimônio de Manfrinópolis.

LESTE: Por linha seca e reta, medindo 22,51 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27B.

SUL: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 28,25 metros, 24,68 metros e 16,06 metros, confronta com a RUA SÃO JORGE.

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 21,71 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 29 e com a RUA Nº 01.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 10/12/2024 10:51:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991

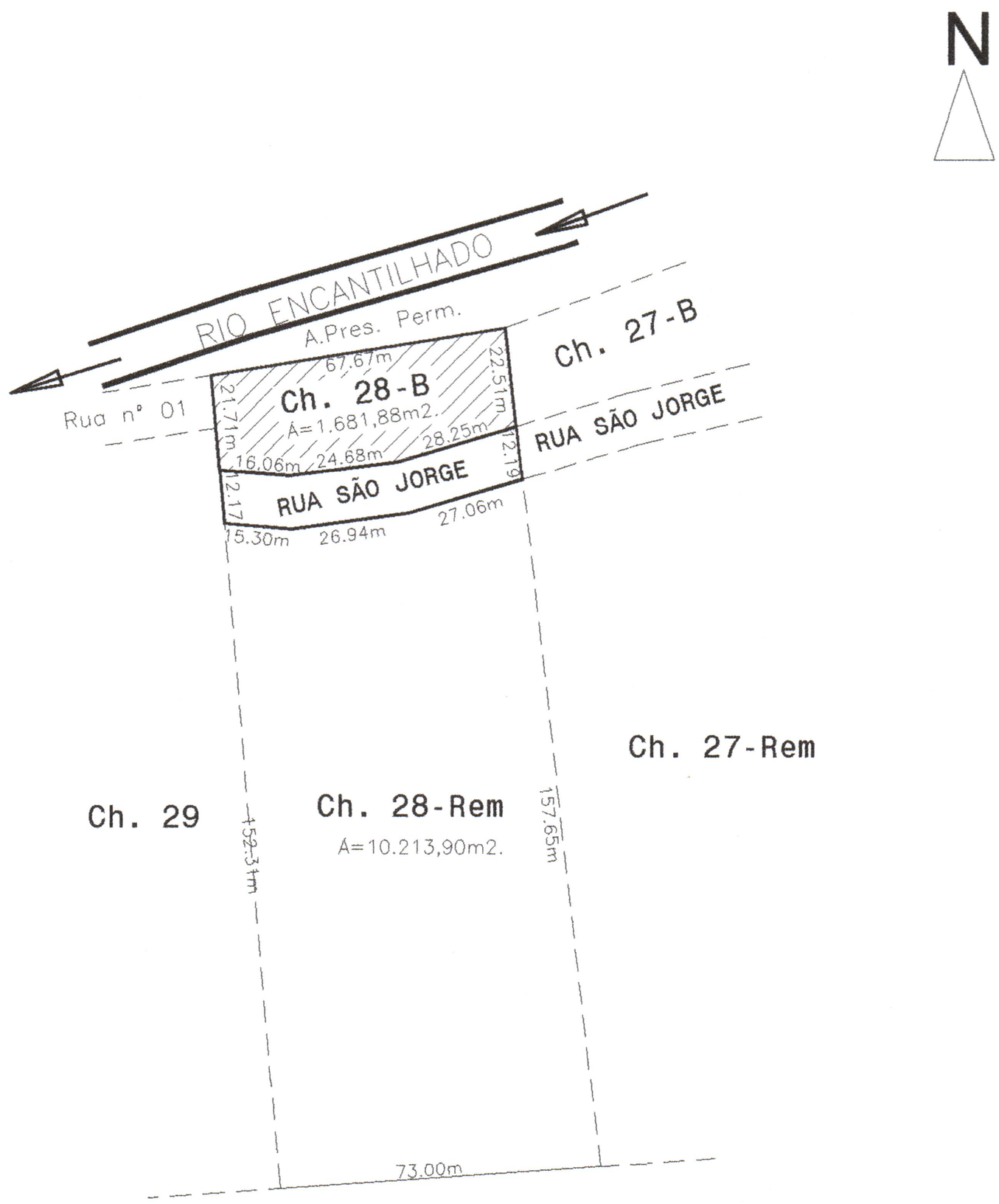

Poligono "D"

Carimbo de Aprovação:

PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS

Obra:
DESENHO TÉCNICO – FUSÃO/UNIFICAÇÃO DO TRECHO DESAFETADO DA RUA 01 A CHACARA Nº 28–B

Município: Manfrinópolis	Estado: Paraná
Imóvel: CHÁCARA 28–B	Área: 1.681,88m².
Escala: 1 : 2000	Data: Dez/2024

Respc

Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 10/12/2024 10:53:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVI AURELIO LORENZETTI
Técnico em Agrimensura
TRT/CFT:42726220991

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº _____/2025, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para proceder à desafetação de área de uso comum do povo, realizar permuta com área da Chácara nº 28 e posterior afetação para fins de regularização viária, além de outras providências.

O presente projeto tem como objetivo atender ao interesse público, viabilizando a adequação da infraestrutura viária municipal e garantindo a melhoria da mobilidade urbana, com a destinação da área permutada para utilização como via pública. Dessa forma, busca-se regularizar trecho da Rua São Jorge, promovendo maior segurança e acessibilidade à população.

A desafetação da área pública localizada na Rua 1, conforme anexo 01 da lei, se justifica pela necessidade de reorganização da malha viária, permitindo sua permuta pela área denominada Chácara 28-A, de propriedade do Senhor Elci Jung. A referida permuta atende aos critérios técnicos e jurídicos necessários, sendo de fundamental importância para a ampliação e regularização da via pública mencionada.

Salientamos que todas as medidas foram tomadas para garantir a legalidade da operação, assegurando que os interesses da coletividade sejam preservados. Além disso, os procedimentos administrativos e jurídicos necessários foram devidamente instruídos, conforme os anexos e memoriais descritivos que acompanham este projeto.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação desta proposta legislativa por parte dos nobres vereadores, a fim de que possamos dar continuidade às ações de desenvolvimento urbano e melhoria da infraestrutura viária de nosso município.

Contamos com a análise e colaboração desta respeitável Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios significativos para a população de Manfrinópolis.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de março de 2025.

AMARILDO ALVES CARNEIRO:00409692905
Assinado de forma digital por AMARILDO ALVES CARNEIRO:00409692905
Dados: 2025.04.04 15:35:57 -03'00'

AMARILDO ALVES CARNEIRO
Prefeito Municipal

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - Comarca de Barracão - PR
Antônio Orceni Carneiro OFICIAL
Maria Albertina de Souza OFICIAL SUBSTITUTA

MATRÍCULA N.º 11.126 - Protocolo nº 28.925 - Data: 12/06/2002.-.
IMÓVEL URBANO: CHÁCARA n.º 28 (vinte e oito), situado de frente para a Rua n. 01, localizado na cidade e município de Manfrinópolis comarca de Barracão, Estado do Paraná, com **a área de 11.900,00m²** (onze mil e novecentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações, fornecidas pelo Município de Manfrinópolis, e de acordo com a Lei 6015/73, Código de Normas/PR, Provimento 34/2000 e legislação vigente, que assumiram inteira e total responsabilidade: Ao NORTE, medindo 68,00 metros, confronta com a Rua nº 01; Ao LESTE, medindo 180,00 metros, confronta com a chácara nº 27; Ao SUL, medindo 73,00 metros, confronta com os lotes rurais nºs 05 e 02 do polígono "D" e Ao OESTE, medindo 174,00 metros, confronta com a chácara nº 29. .-.- Público de 11/11/1999.-
PROPRIETÁRIO: FIRMA COLONIZADORA ERECHIM LTDA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
TÍTULO AQUISITIVO: Referente matrícula nº 10.240 do livro 2, deste Ofício.-
Dou fé. Barracão, 12 de junho de 2002.
Oficial:
Antônio Orceni Carneiro

R-01-M-11.126.(R-um/M-onze mil, cento e vinte e seis) - Protocolo n. 40.939 - Data: 10/04/2012.
Regularização de Compra e Venda, nos Termos da Sentença proferida nos Autos n. 18/2000; 212/2004, do Juízo de Direito desta comarca, por Instrumento Particular e Cessão, a requerimento do preposto município de Manfrinópolis-Pr de 19/02/2009, o imóvel da presente matrícula passa a pertencer a **ELCI JUNG**, brasileira, portadora da C.I.RG nº 5.652.266-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº018.860.249-60, residente e domiciliada, em Manfrinópolis -PR. Valor R$4.500,00. Pago ITBI no valor de R$.90,00 guia n. 1104 do Município de Manfrinópolis-PR, em 09/04/2012, não incide Funrejus (Art. 3°, Letra b, Inc. 18 da Lei 12.216/98). Ref. Matricula n. 11.126 acima. A presente Escritura não foi intermediada por corretor de imóveis. Será Emitida DOI por este oficio. Custas: - 1.260,00 VRC. R$ 177,66; Selo R$ 2,69.
Dou fé. Barracão, 11 de abril de 2012.
Oficial:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,73

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - Visualização disponibilizada pelo www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº 41.062 - Prot 111.614 de 24 de maio de 2021

Data: 07 de junho de 2021

IMÓVEL: CONSTA do **RUA Nº 01** (Rua nº Um), localizado no quadro urbano da cidade e Município de **MANFRINÓPOLIS**, do núcleo de Barracão Estado do Paraná, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área de QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS METROS QUADRADOS (45.900,00m²), com limites e confrontações seguintes: ao NORTE: confronta com o lote rural nº 89 do com a Área de Preservação Permanente do Rio Encantilhado; ao LESTE: confronta Preservação Permanente do Rio Encantilhado; ao SUL: confronta com o lote polígono "D", com as chácaras nºs 25,27,28,29,45 e 54, com as Ruas nºs 14, 10, 12 Quadras nºs 09, 08, 04, 02 e 01 e ao OESTE: confronta com as chácaras nºs 26 com as Ruas 05, 03 e Sem Denominação. Os limites e confrontações foram Município de Manfrinópolis, e de acordo com a Lei 5015/73, Código de Normas 34/2000 e legislação vigente, que assumiram inteira e total responsabilidade 20/10/1999, aprovada pela Câmara Municipal de Manfrinópolis, do Estado do Paraná imóvel é originário do R-1 da MATRÍCULA Nº 11.472, em data de 12/08/2002 da Comarca de Barracão, e foi aberta de acordo com o item 339 do Código Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Sado Funrpen 01/843/PARA/20 FUNRELUS recolhido por este ofício no valor de R$ 1,83 (CINQUENTAS 20/09/VRC/R R$ 0,17 + FADEP R$ 0,33). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Karin Escrevente (Port. 08/2020). Francisco Beltrão, 07 de junho de 2021.

Proprietário: **MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS** - PR, Pessoa jurídica de regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.343/0001-09, com sede e foro à Município de Manfrinópolis-PR. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 2021.-

Elaniy Prigol Karroff
Of. Desig. Port 41/2019

MATRÍCULA Nº 41.062 - Prot 111.614 de 24 de maio de 2021

Data: 07 de junho de 2021

IMÓVEL: CONSTA do **RUA Nº 01** (Rua nº Um), localizado no quadro urbano da cidade e Município de **MANFRINÓPOLIS**, do núcleo de Barracão Estado do Paraná, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS METROS QUADRADOS **(45.900,00m²)**, com os limites e confrontações seguintes: ao NORTE: confronta com o lote rural nº 69 do polígono "D", e com a Área de Preservação Permanente do Rio Encantilhado; ao LESTE: confronta com a Área de Preservação Permanente do Rio Encantilhado; ao SUL: confronta com o lote rural nº 05 do polígono "D", com as chácaras nºs 25,27,28,29,45 e 54, com as Ruas nºs 14, 13, 12 e 11, e com as Quadras nºs 09, 08, 04, 02 e 01 e ao OESTE: confronta com as chácaras nºs 26, 25, 78, 54 e 82; com as Ruas 05, 03 e Sem Denominação. Os limites e confrontações foram fornecidos pelo Município de Manfrinópolis, e de acordo com a Lei 6015/73, Código de Normas/PR, Provimento 34/2000 e legislação vigente, que assumiram inteira e total responsabilidade. Lei nº 085, de 20/10/1998, aprovada pela Câmara Municipal de Manfrinópolis, do Estado do Paraná. O presente imóvel é originário do R-1 da MATRÍCULA Nº 11.175 em data de 12/06/2002 do Livro nº 2 da Comarca de Barracão; e foi aberta de acordo com o item 539 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Selo Funarpen: 0184813ARAA000000013721B. FUNREJUS recolhido por este ofício no valor de R$ 1,63. (CUSTAS:- 30,00VRC/R$ 6,51 + ISSQN R$ 0,17 + FADEP R$ 0,33). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Karime P.B. Agne – Escrevente (Port. 08/2020). Francisco Beltrão, 07 de junho de 2021.

Proprietário: **MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.614.343/0001-09, com sede e foro a Rua 12, Centro, município de Manfrinópolis-PR. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 07 de junho de 2021.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port 41/2019

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,68

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2404116149

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

DAVI AURELIO LORENZETTI

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **42726220991**

2. Contratante

Contratante: **MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.614.343/0001-09**
Logradouro: **RUA ENCANTILADO** Nº: **11**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANFRINÓPOLIS** UF: **PR** CEP: **85628000**
País: **Brasil**
Telefone: **(46) 3562-1001** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 2.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA SÃO JORGE** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MANFRINÓPOLIS** UF: **PR** CEP: **85628000**
Telefone: **(46) 3562-1001** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: -26.144674 Longitude: -53.313244**
Data de Início: **10/12/2024** Previsão de término: **30/04/2025**
Finalidade: **Urbana**
Proprietário(a): **MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS** CPF/CNPJ: **01.614.343/0001-09**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #3222 - DESDOBRO DE LOTE	12.725,500	m²
10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #3402 - UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS	12.725,500	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

1-DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA RUA 01; 2- SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 28; 3-FUSÃO DO TRECHO DESAFETADO DA RUA 01 A CHÁCARA Nº 28B, TODOS DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R$ 62,57** Pago em: **10/12/2024** Boleto: **8244976364**

Registrada em: **10/12/2024**

7. Assinaturas

Declar

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 10/12/2024 10:54:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Responsável Técnico: DAVI AURELIO LORENZETTI
CPF: 427.262.209-91

Contratante: MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS
CNPJ: 01.614.343/0001-09

A validade deste TRT pode ser verificada em: https://corporativo.sinceti.net.br/publico/, com a chave: AaaCB
Impresso em: 10/12/2024 às 10:37:55 pelo usuário corporativo: , ip: 2804:6fc:b04f:2800:6991:76dd:3e68:fbde

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais